



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 4.243, de 22 de Julho de 2015.

“ Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei nº 995, de 29 de março de 2007 e alterações posteriores;

Resolve:

Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, na forma que segue:

I) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) titulares: Alessandra Dainez Cezarani e Silvia Opúsculo Bueno;

b) suplentes: Vania Maria Rinco e Valdicir Candido;

II) representantes dos professores da educação básica pública:

a) titular: Carlos Eduardo Bussoneli;

b) suplente: Ruan Eduardo Inácio de Carvalho;

III) representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

a) titular: Juliana Maria Campanhari Buton;

b) suplente: Roseli Franco de Oliveira;

IV) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

a) titular: Silvana Izidoro Luiz;

b) suplente: Terezinha da Penha Luiz Franco;

V) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) titulares: Divonir Vilela e Maria Donizete da Silva;

b) suplentes: Marta Vilela e Maria Rita Rodrigues;

VI) representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) titulares: Paulo César Migliacio de Carvalho Junior e Márcia Regina Rinco;



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

b) suplentes: Alexandra Marques Alberti e Elizabeth Aparecida Paniágua;

VII) representantes do Conselho Municipal:

a) titular: Rosemary Aparecida da Silva;

b) suplente: Cristiane Moreira Fadini;

VIII) representantes do Conselho Tutelar do Município:

a) titular: Fatiê Aline Cavalaro Rinco;

b) suplente: Pascoal Romão Filho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.858/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de Julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal